



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº 739/2020**

**Data 27.10.2020**

**SÚMULA.** Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19 - Portaria Nº 1579/20, revoga Portaria e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING** Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam relacionados os servidores municipais, para atuar no enfrentamento da Pandemia – COVID-19, os quais serão remunerados com os recursos da COVID-19 - Portaria Nº 1579/20, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matricula	Nome	Cargo
2499-6/1	Ari Buzin	Motorista I
23760-4/1	Cleonice Brezinski	Enfermeira
23832-5/1	Cleusa Bonetti de Oliveira	Técnico em Enfermagem
301-8/1	Delina Gomes da Silva	Enfermeira
2202-0/1	Edisandra Ferreira Lopes	Auxiliar de Enfermagem
23853-8/1	Gilmar Fernandes	Motorista I
23900-3/1	Gilvan de Oliveira	Dentista I
640-8/1	Giovana Ap. de Moura	Enfermeira
23863-5/1	Karina Peliser	Nutricionista
267-4/1	Luzia Guarese de Abrão	Técnico em Enfermagem
592-4/1	Simone Grein B. Streher	Técnico em Enfermagem
23788-4/1	Sueli da Encarnação Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
391-3/1	Taciane Regina S. Martendal	Fisioterapeuta
727-7/1	Tatiane Carla Rodrigues	Enfermeira
308-5/1	Thalita Brandini Peliser	Enfermeira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2020.

em 27 de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

29 - outubro - 2020  
Jornal Diário Oficial - DUP  
Página 189 e 190  
Edição 2127

  
Ass. Responsável